

ANO 2009

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei Complementar nº 02/2009

OBJETO Altera dispositivos do Anexo 01, Quadro 01B, bem como o Anexo

04 - Mapas Temáticos - da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006,
que especifica e dá outras providências.

Apresentado em sessão do dia 26/05/2009 - Sessão Extraordinária

Autoria Poder Executivo

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 26 / 05 / 2009 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 68/2009

Lei nº Complementar nº 66, de 26/05/2009

Projeto de Lei Complementar nº 02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 26 DE MAIO DE 2009

Altera dispositivos do Anexo 01, Quadro 01B, bem como o Anexo 04 - Mapas Temáticos - da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo 01, Quadro 01B - Tabela de Zonas e Loteamentos -, constante da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, passa a vigorar com as alterações das seguintes zonas:

ZONAS	LOTEAMENTOS
ZR1-02	Estância Vila Verde.
ZR4	Jardim do Bosque, Residencial Vale do Sol, Residencial Parati I, II e III, Residencial Dr. Pedro Paschoal, Parque Residencial Irmãos Furquim, Vila Major Cícero de Carvalho (parte), Jardim Recanto, Jardim Canadá, Parque Eldorado (parte), Chácara Parati e Prolongamento Chácara Parati.
ZIG	Posto Pioneiro, Citrosuco, Comfrio, Coopercitrus, Granol, Cutrale, Ferticitrus, Matadouro PMB, Distrito Industrial V (Área de 421.355,07 m² desapropriada pelo Decreto Municipal n. 7.638, de 30 de janeiro de 2009).

Art. 2º O Desenho nº PD19, constante do Anexo 04 - Mapas Temáticos - constante da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, fica alterado, conforme alterações das zonas mencionadas no artigo anterior, e cujo mapa em anexo substitui o anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei complementar correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 26 de maio de 2009

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de maio de 2009.

Nelson Afonso
Assessor Técnico
"Deus seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/259/2009 - je

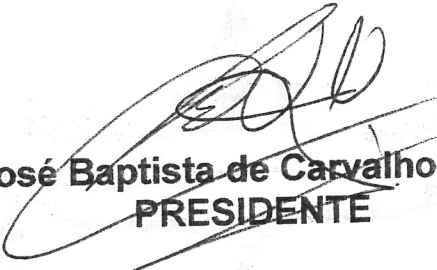
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de maio de 2009.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 25/05/2009, o Projeto de Lei Complementar n. 02/2009, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos do Anexo 01, Quadro 01B, bem como o Anexo 04 - Mapas Temáticos - da Lei Complementar n. 43, de 05 de outubro de 2006, que especifica e dá outras providências.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei Complementar n. 68/2009.

Atenciosamente.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP



"Deus seja louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2009

Altera dispositivos do Anexo 01, Quadro 01B, bem como o Anexo 04 - Mapas Temáticos - da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, que especifica e dá outras providências.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo 01, Quadro 01B - Tabela de Zonas e Loteamentos -, constante da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, passa a vigorar com as alterações das seguintes zonas:

ZONAS	LOTEAMENTOS
ZR1-02	Estância Vila Verde.
ZR4	Jardim do Bosque, Residencial Vale do Sol, Residencial Parati I, II e III, Residencial Dr. Pedro Paschoal, Parque Residencial Irmãos Furquim, Vila Major Cícero de Carvalho (parte), Jardim Recanto, Jardim Canadá, Parque Eldorado (parte), Chácaras Parati e Prolongamento Chácaras Parati.
ZIG	Posto Pioneiro, Citrosuco, Comfrio, Coopercitrus, Granol, Cutrale, Ferticitrus, Matadouro PMB, Distrito Industrial V (Área de 421.355,07 m ² desapropriada pelo Decreto Municipal n. 7.638, de 30 de janeiro de 2009).

Art. 2º O Desenho nº PD19, constante do Anexo 04 - Mapas Temáticos - constante da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, fica alterado, conforme alterações das zonas mencionadas no artigo anterior, e cujo mapa em anexo substitui o anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei complementar correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9206



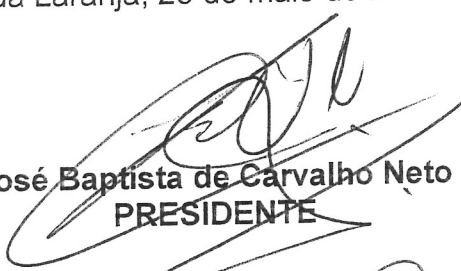


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

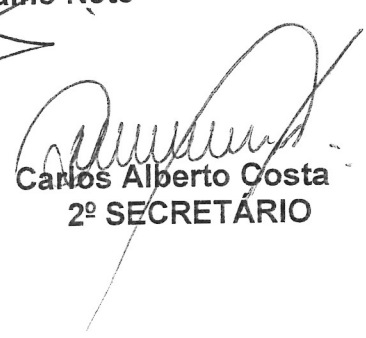
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de maio de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

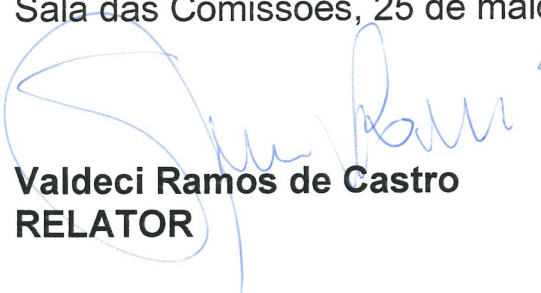
Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2009, de autoria do Poder Executivo.**

Ementa: Altera dispositivos do Anexo 01, Quadro 01B, bem como o Anexo 04 - Mapas Temáticos - da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, que especifica e dá outras providências.

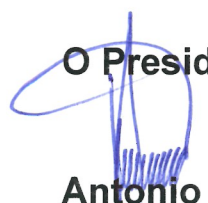
O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regularidade

Sala das Comissões, 25 de maio de 2009.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

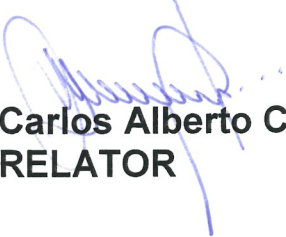
Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2009**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Altera dispositivos do Anexo 01, Quadro 01B, bem como o Anexo 04 - Mapas Temáticos - da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, que especifica e dá outras providências.

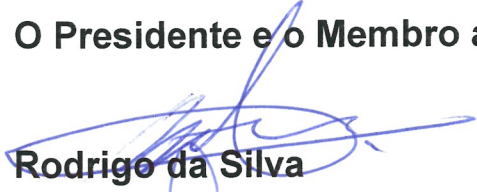
O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

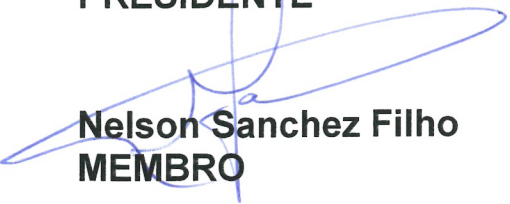
Regularidade

Sala das Comissões, 25 de maio de 2009.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2009, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Altera dispositivos do Anexo 01, Quadro 01B, bem como o Anexo 04 - Mapas Temáticos - da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Legalidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 25 de maio de 2009.

Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009:

Altera dispositivos do anexo 01, quadro 01B, bem como o anexo 04 – mapas temáticos da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, que especifica e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR em epígrafe, o qual altera dispositivos do anexo 01, quadro 01B, bem como o anexo 04 – mapas temáticos da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, que especifica e dá outras providências.

Preliminarmente, entendo essencial destacar que as alterações pretendidas pelo Poder Executivo, via do presente projeto, resumem-se na modificação da “ZONA DE USO” dos bairros “CHÁCARAS PARATI” e “PROLONGAMENTO CHÁCARAS PARATI”. Tal modificação implicará na transformação das zonas de uso de referidos bairros que atualmente estão classificados em ZONA DE **USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL** DE BAIXA DENSIDADE para serem classificados em ZONA DE USO MISTO DE BAIXA DENSIDADE (vide art. 45, da Lei Complementar nº 43/2006).

Assim, referidos bairros deixam de ser destinados ao **uso exclusivamente residencial**, passando a ser destinados ao **uso misto**, isto é, possibilitando que neles se instalem alguns empreendimentos classificados como COMÉRCIO (C1 e C2 – vide art. 50, do Plano Diretor), SERVIÇO (S1, S2 e S3 – vide art. 51, do Plano Diretor) e INDÚSTRIA (I1.1 e I2 – vide art. 54, do Plano Diretor), segundo aponta o Anexo 1 – Quadro 01A.

Ademais, as outras alterações pretendidas pelo Poder Executivo, via do presente projeto se limitam na inserção ou classificação do “DISTRITO INDUSTRIAL V” como na zona de uso industrial de de grande porte e, finalmente, na atualização do Desenho/Mapa PD19 para adequá-lo às alterações propostas.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, de tal modo que notamos claramente a competência municipal para legislar acerca da matéria trazida a baila pelo presente PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, uma vez que a alteração do PLANO DIRETOR do município se insere inegavelmente dentre os temas de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Reforça a competência do Município e do Prefeito Municipal para legislar sobre o assunto em tela os artigos 11, inciso X e XI, que rezam:

ART. 11 - Compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, tendo como objetivo o bem estar de sua
“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

população e o pleno desenvolvimento de suas funções sociais,..."

X – elaborar o plano diretor conforme diretrizes gerais fixadas em lei federal;

XI – estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de zoneamento, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação de seu território;

e dos quais resulta que incumbe ao Município, via do Poder Executivo, estabelecer não apenas o **"PLANO DIRETOR"**, mas sim e também, no seu bojo, toda a política de **zoneamento urbano**.

DA LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2006 – PLANO DIRETOR

Por seu turno, a Lei Complementar nº 43/2006, que institui o PLANO DIRETOR estabelece em seu artigo 44, que:

Art. 44. *A área urbana e de expansão urbana ficam divididas em zonas de uso, com localização, limite e perímetro indicados na planta PD19, anexa e parte integrante deste Plano Diretor.*

que as **"zonas de uso"** estão definidas inicialmente no seu anexo segundo as classificações constantes do art. 45.

Sobre o assunto, Hely Lopes Meirelles esclarece que:

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

O **uso e ocupação do solo urbano**, ou mais propriamente, do espaço urbano, constitui matéria privativa da competência ordenadora do Município, e por isso, vem sendo objeto de diretrizes do plano diretor e da regulamentação edilícia que o complementa.

A **lei de uso e ocupação do solo urbano**, como geralmente é denominada, destina-se a estabelecer as utilizações convenientes às diversas partes da cidade e a localizar em áreas adequadas as diferentes atividades urbanas que afetem a comunidade. Para tanto, classifica os usos e estabelece sua conformidade com as respectivas zonas em que se divide o perímetro urbano, visando a equilibrar e harmonizar o interesse geral da coletividade com o direito individual de seus membros no uso da propriedade particular, na localização e no exercício das atividades urbanas e até na utilização do domínio público. (vide Direito Municipal Brasileiro, 14ª edição, Malheiros Editores, pág. 551).

que o **uso e ocupação do solo urbano** devem ser objeto das diretrizes do plano diretor.

O plano diretor, por seu turno, **é o complexo de normas legais e diretrizes técnicas para o desenvolvimento global e constante do Município** e deve ser a expressão das aspirações dos munícipes quanto ao progresso do território municipal no seu conjunto cidade/campo. Mas não é só, pois que segundo Hely Lopes Meirelles, além de ser uno e único, o

"Deus seja louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

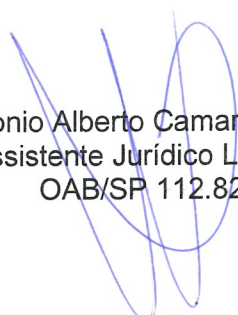
plano diretor deve ser **sucessivamente adaptado às novas exigências da comunidade e do progresso local**, num processo perene de planejamento que realize sua adequação às necessidades da população. Assim, o plano diretor **não é estático, mas sim dinâmico e evolutivo** na orientação dos objetivos e na orientação do desenvolvimento do Município, bem como é um instrumento norteador dos futuros empreendimentos da Prefeitura (vide Direito Municipal Brasileiro, 14ª edição, Malheiros Editores, pág. 538/539).

Portanto, da dinâmica e evolução do plano diretor resulta que **suas alterações são planamente legais**, segundo as novas exigências da comunidade expressadas via das conferências municipais a cargo do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU ou Conselho da Cidade. Ademais, as alterações, modificações ou revisões do plano diretor, apesar de estarem previstas expressamente no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade - somente devem ser procedidas especificamente no que se refere às ZONAS DE USO ou ZONEAMENTO quando tais alterações, modificações ou revisões forem exigências de interesse público e, com reais vantagens para a cidade e seus habitantes e, tudo isso, depois cumpridos os requisitos impostos pela própria Lei Complementar nº 43/2006 (arts. 202 e seguintes), pela Lei Federal nº 10.257/01, art. 40, §4º, bem como depois do parecer técnico exarado pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU previsto no incisos II e III, do art. 206, do Plano Diretor em vigor.

Diante do exposto e se observados os requisitos necessários às alterações, modificações e revisões do PLANO DIRETOR (Lei Complementar Municipal nº 43/2006), não vejo qualquer vício de competência ou legalidade que macule a iniciativa contida no presente projeto.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de maio de 2009.


Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

Bebedouro, capital nacional da laranja, 21 de maio de 2009.

OEP/ 552/2009/rd

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a este Legislativo, solicitando que os senhores vereadores analisem e procedam a aprovação do projeto em apreço, em regime de urgência, e em sessão extraordinária.

Trata-se de Projeto de Lei que tem como finalidade alterar o Anexo 01, Quadro 01B, bem como o Desenho nº PD19, constante do Anexo 04 – Mapas Temáticos, ambos constantes da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006.

É de conhecimento público a desapropriação de área de terras pelo Município de Bebedouro, assim como interesse de várias empresas em instalarem-se no Loteamento denominado Prolongamento Chácara Parati, sendo certo que, somente as empresas interessadas na instalação naquela localidade, oferecerão 170 vagas de emprego direto.

Visando a alteração do Zoneamento do Setor Norte, o Município realizou duas audiências públicas, sendo uma no referido Setor Norte na data de 28 de fevereiro de 2009 e uma segunda na Sala de Reuniões da Prefeitura, envolvendo todos os setores da cidade, no dia 16 de maio de 2009.

Em ambas as audiências, foram aprovadas por maioria absoluta dos presentes, as alterações solicitadas pela Prefeitura Municipal, sendo, portanto, plenamente legal as alterações pretendidas.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 1773/2009
DATA: 22/05/2009 HORA: 13:19:33
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ASS: OEP/552/2009/RD-ENVIADO AO PRESIDENTE
RESP: IDESIA MAGALHAES
DESTA CASA DE LEIS-PROJETO DE LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

Assim, entende a Administração Municipal que o desenvolvimento da cidade e a geração de emprego são uma das maiores reivindicações da população, o que, portanto, merece uma atenção especial por parte do Executivo Municipal.

Eram estes os motivos que havíamos a relatar à pessoa do Senhor Ilustre Presidente e demais Agentes Políticos deste Legislativo, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da necessária aprovação do projeto em apreço, aproveitando a oportunidade, para uma vez mais, remeter nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA BIANCHINI
Prefeito Municipal de Bebedouro

EXMO. SR.
JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
N E S T A.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 /2009.

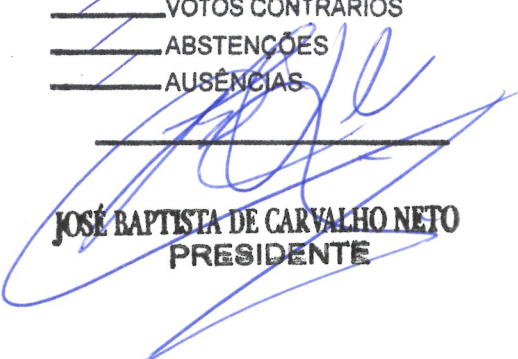
APROVADO EM 36/05/09

09 VOTOS FAVORÁVEIS

____ VOTOS CONTRÁRIOS

____ ABSTENÇÕES

____ AUSÊNCIAS


JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO 01, QUADRO 01B, BEM COMO O ANEXO 04 – MAPAS TEMÁTICOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA BIANCHINI, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo 01, Quadro 01B – Tabela de Zonas e Loteamentos, constante da Lei Complementar nº 43, de 05 de outubro de 2006, passa a vigorar com as alterações das seguintes zonas:

ZONAS	LOTEAMENTOS
ZR1-02	Estância Vila Verde.
ZR4	Jardim do Bosque, Residencial Vale do Sol, Residencial Parati I, II e III, Residencial Dr. Pedro Paschoal, Parque Residencial Irmãos Furquim, Vila Major Cícero de Carvalho (parte), Jardim Recanto, Jardim Canadá, Parque Eldorado (parte), Chácaras Parati e Prolongamento Chácaras Parati.
ZIG	Posto Pioneiro, Citrosuco, Comfrio, Coopercitrus, Granol, Cutrale, Ferticitrus, Matadouro PMB, Distrito Industrial V (Área de 421.355,07 m ² desapropriada pelo Decreto Municipal nº 7.638, de 30 de janeiro de 2009).

Art. 2º O Desenho nº PD19, constante do Anexo 04 – Mapas Temáticos, constante da Lei Complementar nº 43, de 05 de

“Deus Seja Louvado”





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

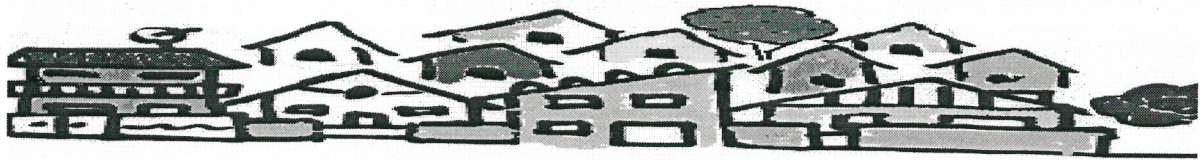
outubro de 2006, fica alterado, conforme alterações das zonas mencionadas no artigo anterior, cujo desenho do mapa em anexo substitui o anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 21 de maio de 2009.

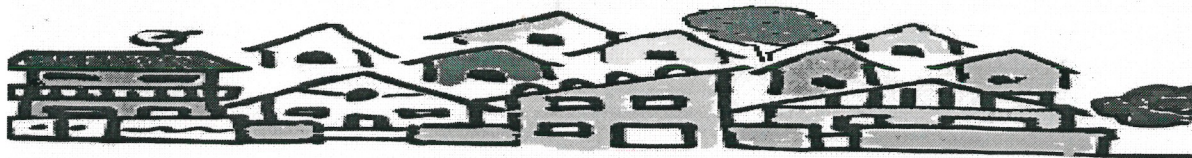

JOÃO BATISTA BIANCHINI
Prefeito Municipal de Bebedouro



CONSELHO DA CIDADE

ATA DA NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO DA CIDADE

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e nove, nas dependências da Sala de Reuniões Prefeitura Municipal, com início às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Nona Audiência Pública do Conselho da Cidade (todos os setores), sob a presidência da senhora Cristiane Regina Mendes de Aguiar, Presidente do Conselho da Cidade, com convocação feita pela imprensa escrita e falada teve início a Audiência Pública, conforme Lei 43/2006 – Lei do Plano Diretor, com a presença dos cidadãos, cidadãs e representantes, cujas assinaturas constam da lista de presença anexa. Com a palavra, a presidente que agradeceu a presença de todos e dando início aos trabalhos informou que a reunião será dividida entre a explanação da parte técnica e a explanação do Departamento de Desenvolvimento, seguida os debates. Esclareceu o que é audiência pública, explanou sobre o processo democrático, sobre o Plano Diretor e sobre as constantes mudanças na sociedade que refletem na legislação, finalmente ressaltou os anseios da sociedade bebedourense na questão de desenvolvimento, abertura e expansão de indústrias para melhorar a questão do desemprego. Em seguida, utilizando-se de mapa explicou sobre o zoneamento das regiões em questão, esclarecendo que atualmente a área das chácaras Parati está classificada como ZR1-02 com a pretensão de alteração para ZR4 e a área adquirida pela



CONSELHO DA CIDADE

Prefeitura para instalação do distrito industrial de ZPA1 para ZIG. Ressaltou a existência de duas matas na área adquirida pelo Município para instalação de distrito industrial, onde não há nascente e a respeito dessas matas existe um laudo sobre o impacto ambiental. A Presidente convidou o senhor Paulo Abbes Olivari, Diretor do Departamento de Planejamento para fazer uma explanação técnica. Paulo Abbes explanou ZR1, ZR4, ZPA e ZIG. Com a palavra o senhor Paulo Henrique explicou o porquê da mudança de zoneamento e das dificuldades em se disponibilizar áreas para instalação de indústrias. Fabiano fez o uso da palavra esclarecendo que como morador da área a ser alterada não está contra o projeto de desenvolvimento, mas quer chegar num meio comum e na seqüência a Presidente fez o uso da palavra e sanou dúvidas; Em seguida falou o senhor Airton Pinheiro, que explanou sobre a mata nativa e solicitou o cinturão verde, interligando as duas áreas. Sugeriu que as indústrias ajudassem na construção do cinturão verde. Também discordou da alteração do zoneamento das chácaras Parati; Com a palavra Paulo Abbes, explicou que as matas não serão atingidas, portanto serão preservadas. Com a palavra a Presidente explicou que o cinturão verde, vai ter um custo muito alto e o retorno em termos de meio ambiente não é tão significativo ou não é o que se espera. Na seqüência foi lido o parecer ambiental elaborado por engenheiro florestal sobre as matas. Com a palavra César Gradella, representante da ASERJUB, falou que após 20 anos de existência e investimento, não acha justo ter que desocupar aquela área, explicou sobre as estruturas construídas no local, e consignou sua indignação



CONSELHO DA CIDADE

quanto a instalação de fábrica de tubos no local. Com a palavra a Presidente elogiou a ASERJUB e explicou que as áreas destinadas a instalação de empresas devem ser disponibilizadas por meio de licitação, portanto não podemos afirmar que no local será instalada uma fábrica de tubos. Na seqüência com a palavra o Diretor do Departamento de Desenvolvimento, senhor João Gustavo Spido, esclareceu as ações do departamento e informou que sua atuação depende desta audiência publica. Explicou o plano de ação do Departamento com cidade toda desestruturada. Informou que com relação aos Distritos Industriais, a primeira ação do Departamento foi notificar os proprietários dos Distritos II e IV, porém poucos proprietários de terrenos compareceram, estabelecendo o preço para venda na média de R\$ 80,00 (oitenta reais) por metro quadrado. Esta situação caracteriza especulação. Esclareceu ainda, que existem investidores com vontade de se estabelecer em Bebedouro, porém não existem áreas para disponibilizar para estes investidores. Conseguindo áreas para os investidores consequentemente estaremos combatendo o desemprego. Gustavo Spido disse que tem vontade de realizar ações, convidando todos a pensarem juntos em como solucionar a questão. Informou que não compensa a desapropriação. Esclareceu sobre a área da Feccib. Gustavo Spido informou que com a alteração estaria regularizando empresas que estão instaladas nas chácaras Parati. Se a Prefeitura tivesse área para disponibilizar para empresas, com certeza teríamos 350 empregos garantidos. Temos algumas empresas com geração de muitos empregos. Todo problema com relação a poluição será



CONSELHO DA CIDADE

resolvidos de maneira correta, única área que temos não permite instalação de empresas. Precisamos de alternativa.

Toda opinião é bem-vinda, e temos que combater o desemprego todos somos vítimas do passado, vamos pagar caro por isso estamos pagando caro. Aceita debate. Temos dezessete pessoas querendo investir aqui. Gustavo Spido esclarece que a área que será destinada ao distrito industrial cinco está sendo regularizada em Cartório e em seguida será desmembrada; usou a palavra Cássio Fáccio, representante da ASSERJUB, rasgando elogios ao Departamento de Desenvolvimento Econômico em seguida deu idéia de desapropriação, via jurídica. Com a palavra Gustavo Spido explicou que quanto a questão o município não fez a contrapartida de infraestrutura e levando em consideração o tempo e a lentidão da Justiça, tal solução não seria viável. Considerou a sugestão válida, mas ante a urgência não pode solucionar o problema de imediato. Com a palavra Fabiano indagou o porquê as empresas que querem se instalar em Bebedouro não locam um prédio para se instarem. Gustavo Spido alegou que se esta proposta for feita para as empresas vão embora de Bebedouro. Com a palavra Ângela Brunelli afirmou estar preocupada porque impacto ambiental na vizinhança é sério. Uma empresa de tudo vai ser classificada como I2, mas é uma indústria de impacto, portanto só uma ZR4 que poderia estar permitindo essa I2 ou uma ZIM. Se tivesse outra opção seria o ideal. Ângela afirmou que foi aprovado na outra audiência, lá no Tancredão, ZR-3 e não ZR-4. Quando se fala em impacto ambiental não é questão só de poeira. Ângela esclareceu que a medida que se aprova ZR4 estamos



CONSELHO DA CIDADE

colocando a permissão não só de uma I2, permite-se também bares, botequinhos que é um veneno, pois destrói a qualidade de qualquer ambiente. Ainda com a palavra Ângela manifestou total discordância quanto ao laudo elaborado. Que a mata protege contra ruído e poeira da ZIM e ZIG para a ZR4. Disse que tem um instrumento de política urbana que chama ocupação compulsória, que pode perfeitamente ser utilizado no Distrito Industrial II; Que tal instrumento nunca foi utilizado porque abre um precedente muito grande para uma sociedade tão fechada como a de Bebedouro, porque se acaba com a especulação imobiliária. Precisa ter coragem de aplicar este instrumento porque ele mexe no bolso de grandes nomes da cidade que tem estoque de terra para especulação. Ângela também informou sobre a operação urbana consorciada. Achou muito boa essa reunião e muito importante deveria ser realizada sempre, porque são mais de 17 empresas e elas vão embora mesmo. Com a palavra Gustavo Spido cita que a empresa F1 Medicamentos que pleiteia dois terrenos nas chácaras Parati queria se instalar em uma área ao lado da APOSEB, mas só em falar em questão jurídica ela desistiu. As empresas não querem áreas em discussão ou processo. Alegou que não vai faltar coragem para acabar com a especulação. No momento não podemos fugir da votação. Somos vítimas de falhas anteriores. Senhora Meire usou da palavra e pediu solidariedade, para explicar a questão do desemprego, dizendo que só quanto se sente na pele podemos avaliar o que o desempregado está passando. Enquanto alguns têm emprego e o que comer, outros nem isso têm (foi aplaudida de pé). Com a palavra o senhor Rogério explicou que não



CONSELHO DA CIDADE

estamos discutindo só a realidade de um bairro ou de uma instituição como a ASSERJUB, estamos discutindo a realidade de uma instituição chamada Bebedouro que é muito maior que tudo isso. A cidade está muito famosa por estar batendo recorde de desemprego. Ao mesmo tempo em que enfrentamos essa realidade vivemos em uma cidade que tem um potencial imenso. Temos que enxergar mais além, pequenos núcleos de empregos, nos bairros permite que as pessoas trabalhem o mais próximo possível de sua residência. É uma discussão do momento de desenvolvimento da cidade. O momento é crítico porque quem tem fome não pode esperar muito tempo. Discussões a parte. Com a palavra Garcia fala em nome da ASSERJUB que em momento algum a instituição é contra. Que ganharam uma área onde foi construída e que geram empregos. Alega que o bom senso tem que prevalecer, pediu respeito com a ASSERJUB, que está há 20 anos participando da sociedade. Temos que ouvir técnico, não é uma votação de pessoas leigas que vai mudar o plano diretor. Com a palavra Gustavo Spido afirmou que mesmo estando diante de leigos, estamos agindo dentro da lei. Com a palavra a Presidente informou que todos os presentes têm o direito de falar e abriu a para uma senhora que reside no bairro Rassin Dib, a qual disse que nenhum Prefeito perguntou para a população o que eles queriam para a cidade e no momento em que recebemos essa oportunidade, não entende nada. A moradora alertou sobre a reflexão e o que está sendo feito em prol da cidade, barulho tem em qualquer lugar, sujeira também. Discussões à parte. Com a palavra Luzia que mora perto de duas empresas que fazem barulho e disse que é



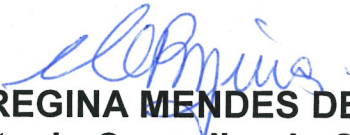
CONSELHO DA CIDADE

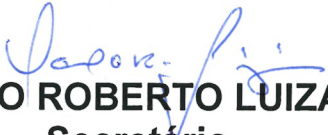
preferível ter gente trabalhando do ter gente roubando. Com a palavra João Milton alegou que a ASSERJUB não é contra o desenvolvimento em Bebedouro, é contra a instalação de uma fábrica de tubo de cimento. Discussões a parte. Com a palavra uma cidadã que trabalha no setor social há 15 anos e informou que estamos vivendo um dos momentos mais difíceis com relação a criminalidade, porque as pessoas precisam de empregos. Alegou que estamos correndo contra o tempo. Discussões a parte. Com a palavra uma moradora do setor norte disse que não está contra, mas quer que a Prefeitura veja com carinho outras áreas. Discussões a parte. Com a palavra Juan Cox, vai se realizar a votação a posição da Prefeitura é a o resultado se for contrário não vai existir, agora caso a votação seja favorável há um compromisso de rever as outras áreas e as iniciativas propostas pela Ângela. Não podemos perder os empresários. Com a palavra Gustavo Spido esclareceu que depois da empresa estabelecida não tem como mudar. Retomando a palavra a Presidente Cristiane, às 16h35min, como ninguém mais quis fazer uso da palavra, iniciou a votação da alteração da área que está classificada como ZPA1 para ZIG, a grande maioria votou a favor, sendo que dos presentes apenas 07 votaram contra. Portanto a área fica alterada para ZIG. Na sequência deu inicio a votação da área das Chácaras Parati que atualmente é ZR1, alternado para ZR4, a maioria votou a favor, sendo que dos presentes apenas 11 votaram contra. Portanto a área está alterada para ZR4. Finalmente esclareceu que será elaborado um projeto de lei o qual será encaminhado para a Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião.

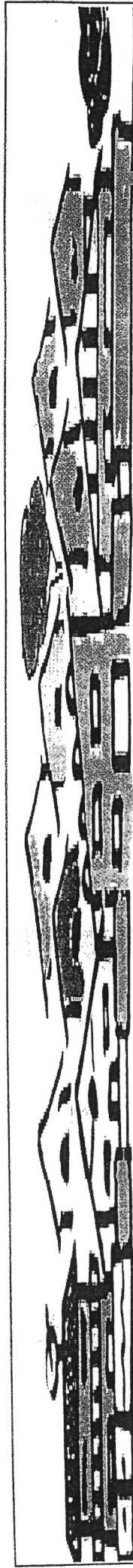


CONSELHO DA CIDADE

Eu, Paulo Roberto Luizari, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pela Presidente do Conselho da Cidade. Bebedouro, dezesseis de maio de dois mil e nove (16/05/2009).

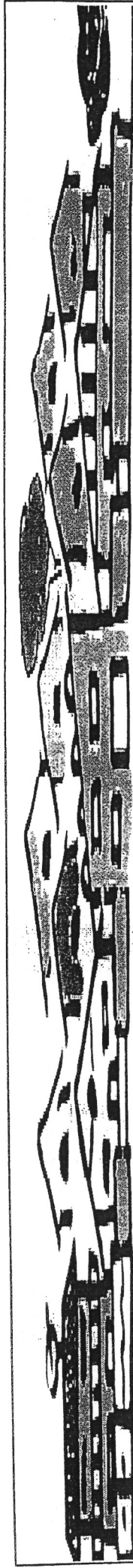

CRISTIANE REGINA MENDES DE AGUIAR
Presidente do Conselho da Cidade


PAULO ROBERTO LUIZARI
Secretário



Audiência Pública			
Dia 16 de maio de 2009 - 14h30min - Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP.			
LISTA DE PRESENÇA			
NOME	ENDEREÇO (rua e nº)	RG	ASSINATURA
Valdemir dos Santos	Av. Pedro Barboza 485	21721451	Valdemir dos Santos
Carlos Romão	R. Das Missões, bairro - 116	15.419.032	Carlos Romão
Renato Bianchini Marconi	R. Al. Sabara, 430	43430606 X	Renato Marconi
Jesus Claudio Bento	R. Alfredo Gomes Aguiar, 540	19.468.572	Jesus Bento
GILDENON A. ALMEIDA	R. Z. H. N.º 22	5.630.742	Gildenon Almeida
Felipe Rodrigues Neres	R. 7 de Setembro N.º 17	5.373.890	Felipe Rodrigues Neres
Ernânio Carlos Galvani	Agosto DE OLIVEIRA 128 JARDIM	15.544/0855	Ernânio Galvani
Rebeca Capelin	R. São João, 915	239513363	Rebeca Capelin
Celestino Carlos Costa	Al. Mourisco, 1599	19.502.377-8	Celestino Costa
Fernando Romão (60 anos)	A. Vitor Cícero 630	21.345.071	Fernando Romão
Wesley Soares de Jesus	R. Nataniel de Almeida, 46	4.321.123	Wesley Soares de Jesus
Antônio Bonifácio Damoza	Rua Angela Simoli n.º 1094	28.002.052-1	Antônio Damoza
Ademilson Luis Dalmaço	R. Angelo Simoli n.º 1094	26.693.205-8	Ademilson Dalmaço
Fernando Oliveira	R. José Carlos Brunielli, 526 (1ª Chaveira)	27.963.367-1	Fernando Oliveira
CRISTIANE REGINA MENDES DE AGUIAR	R. Rui Barbosa 143	21.722.406	CRISTIANE REGINA MENDES DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

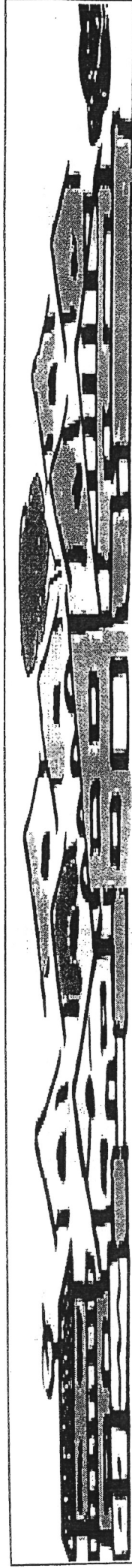


Audiência Pública

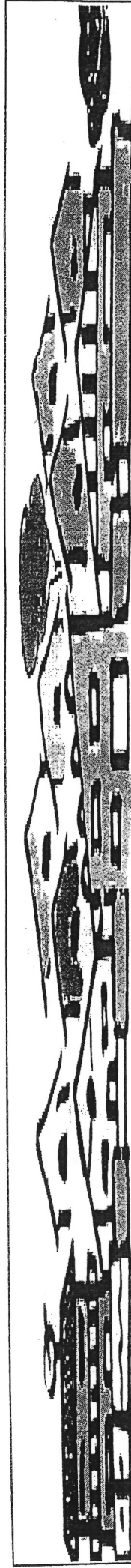
Dia 16 de maio de 2009 - 14h30min - Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP.

LISTA DE PRESEÇA

NOME	ENDEREÇO (rua e nº)	RG	ASSINATURA
Samuel José Silva Brack	R. 06 n: 426 claudia I	330431823	[Signature]
Carlos Alberto Brack	R. 06, n: 476 claudia I	279642628	[Signature]
Waldemar Moreira de Castro Junior	R. José B. R. Martins, 180	7.148.530	[Signature]
Adão Geraldo Saitiro	Q. Antonio Bolls 616	6871.277	[Signature]
João Cláudio de Souza	Al. J. Tacununga, N: 31	10.523.5088	[Signature]
Andréa Cristina Panieli	Rua Manoel Leitura de Salina, 1142	20.299.007	[Signature]
Angela M. M. Prado Brunelli	Av. Paulo S. Hortal, 1476	5.701.608	[Signature]
André Luiz de Souza	Rua Anacimara 076	11.519.171	[Signature]
Roberto Oliveira	Av. Fco M. ALVAREZ, S/O	5.073.462	[Signature]
ROGERIO DE CARLOS	Av. SÃO FRANCISCO, 290	17616.747	[Signature]
MAURICIO ROBERTO MEDeiros	Av. VICENTE C. CRZAR, 1820	27.263.195-5	[Signature]
João Maria de Freitas	Rua Alameda do Morisco	41.213.085	[Signature]
ROGERIO LUIZ LIMA	Alameda do Morisco 387	13878559-7	[Signature]
Walter Batista Ramos Luz	Alameda do Morisco n: 387	33.897.231-5	[Signature]
JACKSON ROBERTO DE MEDEIROS	MARCHEL FLORIANO, 481	11.519.185-9	[Signature]

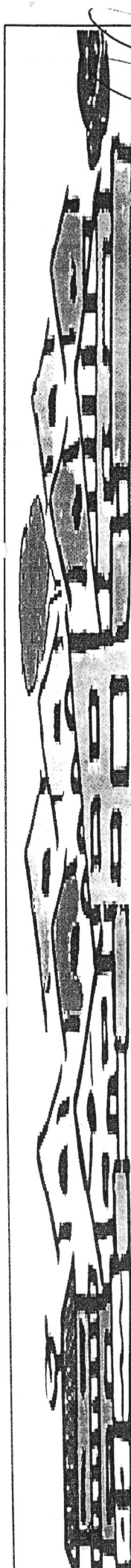


Audiência Pública			
Dia 16 de maio de 2009 - 14h30min - Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP.			
LISTA DE PRESEÇA			
NOME	ENDEREÇO (rua e nº)	RG	ASSINATURA
RUBENS CUNHA	R. VICENTE PASCHOAL. 674	8.045.807	
EDISON SARDINI	W.P. Jorgem A. Guimarães 1198	4.302.558	
Carla Fátima Sestini	Rua 7 no 282 - Cláudia I	12.234.371-2	
João Milton Pereira	Rua Celil José Kamm, 112	8.475.897	
Maria Opde. Nogueira Savaris	Adalberto Pinocchio 379	21.243.107-4	
Luis Carlos Zamigiani	R. BRANDÃO VERAS. 1682	12.234.359	
Milene Alota Marques	R. Brandos Veras 1682	12.196.249-4	
Luiz Felipe S. Martins	R. Cantão Helene 810	8.827.837	
Juliana Campagnolo	Rua General Oros 944	11.239.830-8	
Graci Camargo			
Paulo Batista	R. Quilômetro 370	22.238.574	
Margareth Gomes	R. N. Jua. de Sotomayor 578	3342.1222	
Francisco Gomes da Silva	Rua São João 1682	5512.468	
João Paulo		6.886.918	
		7.148.990	



Audiência Pública			
Dia 16 de maio de 2009 - 14h30min - Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP.			
LISTA DE PRESEÇA			
NOME	ENDEREÇO (rua e nº)	RG	ASSINATURA
Antonio Carlos Ferreira	R. Norberto Rangel 463	8821843	[Signature]
Daniela Dias Gomes	Av. Vicente Cavaco Costa 20	21.376.920	[Signature]
Claudio Domingos	Av. Vicente C. Costa 19	91213454	[Signature]
Vitor Fabiano Spadim	Rua 08 n° 507	34.133.648-8	[Signature]
Bruno Henrique Fiebeli Saito	Av. Maria Lúcia 878	44.127.5043	[Signature]
Carla de Souza Costa	Rua Belina M. Soares n° 47	11.884.678	[Signature]
Alone dos Santos Aguiar	R. Bedimo Mendes Rossi n° 41	43.489.5116	[Signature]
IVO Lucio dos Santos Aguiar	R. Bedimo Mendes Rossi n° 41	11.045.266	[Signature]
Janete Sereira	R. Augusta Cavali 23	40.063.653	[Signature]
Edilson Vero Maciel	R. Augusto Cavali n° 167	22.622.806	[Signature]
Fabio H Maciel	R. Rutei Guerreiro do Carmo 51	29.589.997-9	[Signature]
Roberto Botelho	R. Alencar Sobrinho, 502	28.619.258-5	[Signature]
Luiz Manoel da Costa	R. Brando Vitor 1582	94.419.113	[Signature]
Carlos Henrique Fossaluga	R. Volim, 1011	19.266.396-3	[Signature]
Edilson Aguiar	Av. Maria Lúcia n° 14	20.099.446	[Signature]

BEBEDOURO
CÂMARA MUNICIPAL

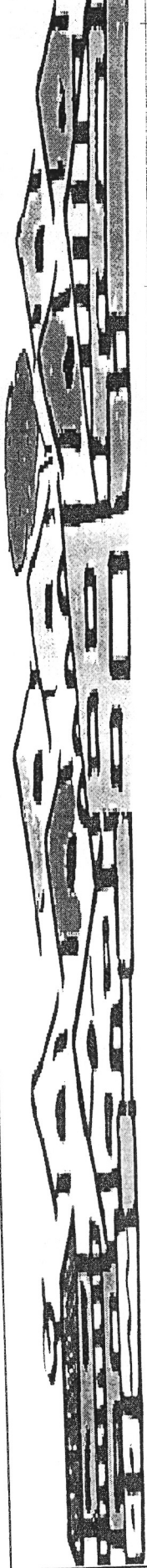


Audiência Pública

Dia 16 de maio de 2009 - 14h30min - Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP.

LISTA DE PRESEÇA

NOME	ENDEREÇO (rua e nº)	RG	ASSINATURA
CASSIO FACIO	Av. Osvaldo Verhove, 218	16116840	
CICERO JOSE ELIAS	RUA - SILVIO SALATA - 656	4.251.481-58	
Carla Carlos Gradeller	R. Pedro Lebrato, 898	6.570.680-2	
Paulo Jorge Pereira Junior	Rua Aquino Gomes, 135	9059362	
Carlos R. Rustice	R. Adriano Parado, 44	17.613.763	
Roguel Bruno Jr	R. São João - 1364	5599959	
Robaldo Silveira Junior	Rua Fradica 287	280023044	
Reginaldo Manoel Cardoso	Rui Sete Setembro 96	324436885	
Thiago Carlos Sosauna	R. 6 Sete Setembro 96	334	
Davio Almeida Santos	Residência 300 m de F. 100, 45	96046859-5	
Luciano Honorio Cardoso	José Lequeire, 564	91396711	
CAROLINA Toller de Melo	R. Campos Sales, 326	91319575	
George Otobene Comoro Junior	R. Dr. José Antônio Romo, 157	34790718-0	
Miguel Santos	R. David Aguiar Lima, 181	11520732	
Carla Carlos Gradeller	R. Carlos Sales, 3917	613738	

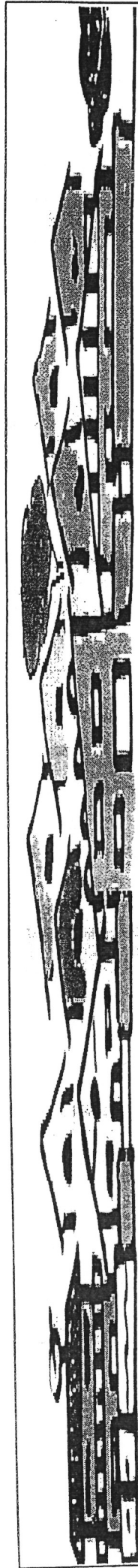


Audiência Pública

Dia 16 de maio de 2009 - 14h30min - Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ENDEREÇO (rua e nº)	RG	ASSINATURA
Carlos Augusto Oliveira	maurus alen Oliveira	23771155	[Signature]
Aguiar Jairo Awaingara	maurus Alves Oliveira	40063925-f	[Signature]
Kucimara Elaine Lopes	São João	25.313.131-2	[Signature]
Thamires Spiga Gogan	Rua São João	47.330.539-2	[Signature]
Mauro Wilson de	Rua São Carlos	43.498.331-7	[Signature]
Orlinda Ramos	R. Vicente Paschoal	17.886.841	[Signature]
Celiane Cristina de Sousa	R. Presidente Jangasw	24.246942x	[Signature]
Paulo César Rodrigues			
Levi Akalheira Feres INDRÉ			
Adeline A. Santo	R. Célio Galvão 650	48 - 990987-5	[Signature]
NATACHA CRISTINA DE MORAES	R. Miguel J. Lopes N° 165	47.950.476-3	[Signature]
Natália Guise Alves	R. Roberto Rangel N° 279	46.264.675-0	[Signature]
Bruna Crist. dos Abov	R. Roberto Rangel N° 279	—	Bruna C. Abov
Luana Cristina dos Moraes	R. Miguel G. Lopes N° 165	40.262.997-X	[Signature]
Wallington	R. Domingos R. Domingos	97.5472.51	[Signature]



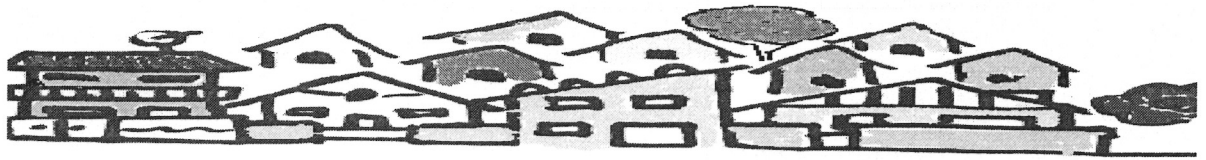
Audiência Pública

Dia 16 de maio de 2009 - 14h30min - Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ENDEREÇO (rua e nº)	RG	ASSINATURA
FABIANO JOSÉ GARDIA	AL CARLOS CATELLI n 42	18486522	
ANTONIO SERGIOLISTA LIMA	VICENTE PASCHOAL 1050	15418419-6	
MARIA ROSA RAMOS CAMPOS	Rua Campo Sales, 1230	19.231710-6	
TEREZA ALVES MAZARI	R. ANT. ALVES DE TOLEDO, 1085	17.616.190	
CASSIO IZIOJE CHERABI	AV. VICENTE CESAR, 110	14985547-7	
Domingos Marcenari	RG 9356463 AL SARBARI	4322	
Adriana M. F. M. de Castro	Jose Benedito Montei 18028233958x		

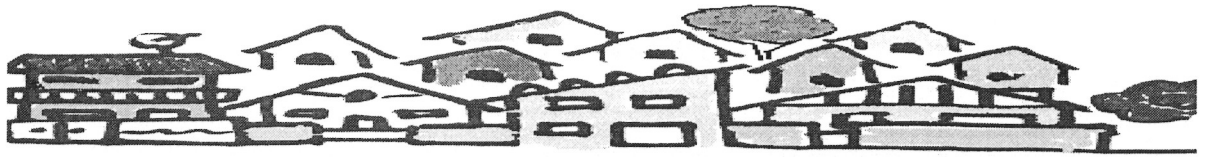
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
15



CONSELHO DA CIDADE

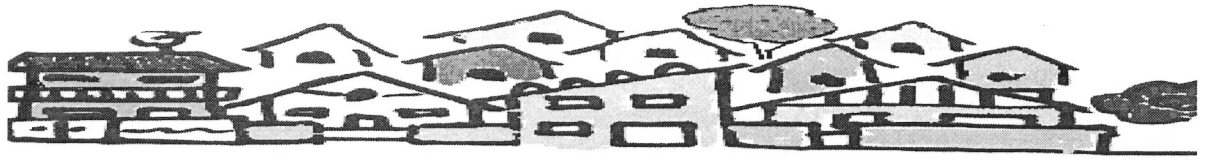
ATA DA SÉTIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO DA CIDADE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, nas dependências do Centro de Convenções Leopoldo Pinto Uchoa, com início às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Sétima Audiência Pública do Conselho da Cidade (Setor Norte), sob a presidência do Conselho da Cidade Dra. Cristiane Regina Mendes de Aguiar, com a presença dos cidadãos, cidadãs e representantes, cujas assinaturas constam da lista de presença anexa. Com a palavra, a presidente agradeceu a presença de todos e dando início aos trabalhos, esclareceu os motivos da reunião, explicando a importância da participação popular nas audiências públicas, a importância do plano diretor, visando o crescimento da cidade com estruturas, o que é permitido no plano diretor, com suas organizações e fundamento, em seguida explicou que o mapeamento da cidade, visa o desenvolvimento, e que temos necessidades de novos zoneamentos para instalação de empresas de grande porte, para tanto foi colocado em discussão alteração do zoneamento das áreas industriais; Algumas dúvidas foram tiradas com relação aos bairros abrangentes no setor norte e também sugestões foram apresentadas por populares com relação ao trânsito, policiamento e creches; projetos apresentados na gestão anterior se deveriam ser discutidos e colocados em pauta, reforçaram então a necessidade de se colocar em discussão principalmente no que tange ao uso do solo, cinturão verde, separando a área residencial da área industrial, que



CONSELHO DA CIDADE

urbanisticamente seria muito interessante, que existem outras áreas para discussão, porém somente a área zona norte estava em discussão; A Presidente informou que todas as sugestões de alteração do Plano Diretor discutidas e aprovadas anteriormente serão acatadas; Pela população foi mencionado sobre a questão do córrego parati e tratamento de esgoto, bem como impacto ao meio ambiente; Outra questão levantada pela população foi sobre materiais de construção enterrados em parte do local onde se pretende alterar o zoneamento de ZPA1 para ZIG; Que tal local não se pode fazer fundação para construção, e está localizado no perímetro urbano; Também foi discutida sobre a possibilidade de alteração das chácaras Parati para ZR4 e não ZIM, que no projeto discutido e aprovado anteriormente já prevê um aproveitamento mais amplo da área; Outra questão proposta pela população foi a preocupação com entulhos da construção civil, sendo proposto um reaproveitamento desse entulho destinando-os para as pessoas que estão necessitando de materiais para suas construções; Com relação à área denominada Chácaras Parati, a população manifestou a preocupação com a alteração para ZIM. A Presidente explicou sobre a taxa de ocupação e alterações nos zoneamento e indagou se mais alguém gostaria de fazer uma colocação sobre o tema da audiência, antes de passar a palavra para os técnicos. A palavra foi passada para o Departamento de Desenvolvimento Econômico, na pessoa do Sr. Rodrigo de Almeida que explicou a necessidade de se alterar o zoneamento das áreas em discussão porque a população de Bebedouro quer um projeto viável de desenvolvimento, sem passar por cima do meio ambiente; A



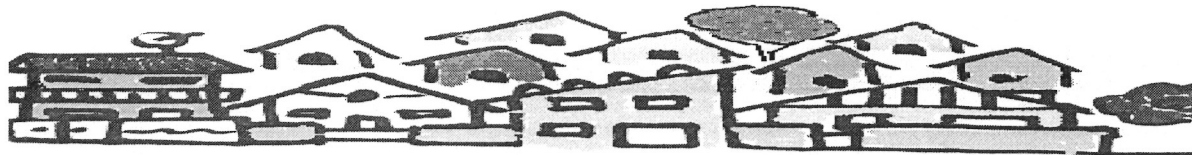
CONSELHO DA CIDADE

proposta de alteração refere-se a uma parte da cidade que não cresce há mais de 60 anos; Mencionou outras áreas de crescimento da cidade; Esclareceu que não há terrenos disponíveis para viabilizar para as empresas, pois as áreas hoje classificadas para a zona industrial pertencem a particulares; Destacou que a área adquirida pela municipalidade foi declarada de utilidade pública e autorizada sua compra pela Câmara Municipal; Foram aprovados vários projetos de empreendimentos em reunião com a Prodebe, porém faltam áreas para a instalação de empresas; O Departamento de Desenvolvimento Econômico buscando áreas para disponibilizar às empresas que querem se instalar em Bebedouro, pesquisou junto às imobiliárias e aos proprietários de terrenos nos Distritos Industriais II e IV mas não conseguiu êxito, em razão de um grave problema identificado que é a especulação imobiliária da pior espécie, terrenos que possuem infraestrutura estão sendo negociados a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o metro quadrado até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) áreas já devidamente mapeadas como banco de áreas; É importante ressaltar que não existe viabilidade econômica por parte da Prefeitura ante a especulação imobiliária; Finalizando a pesquisa feita pelo Departamento de Desenvolvimento chegou-se a conclusão que a área adquirida é a mais viável, pois o preço foi em torno de R\$ 4,00 (quatro reais) o metro quadrado, quando o preço mínimo encontrado em outras áreas de iguais condições foi de R\$ 10,00 (dez reais) o metro quadrado e sem nenhuma melhoria, sendo que na área adquirida pela Prefeitura ainda possui vantagens como linha férrea e proximidade de rodovias; Ressaltou o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a



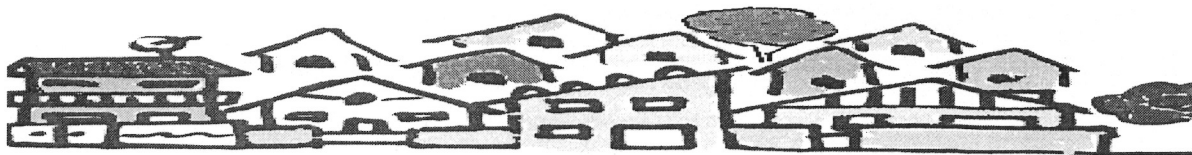
CONSELHO DA CIDADE

preservação ambiental e a questão do bem estar social; Foi esclarecido também que o projeto para início das instalações das empresas é para 2010, na área adquirida pela Prefeitura; Quanto às áreas de clubes, as quais foram cedidas pela Prefeitura para construções de área de lazer, porém diversas instituições não concretizaram o que foi comprometido com Prefeitura e a Prefeitura retomou estas áreas; A proposta é a instalação de empreendimento que não causem danos às pessoas que ali estão instaladas, buscando sempre um equilíbrio; Rodrigo de Almeida esclareceu dúvida da população em relação ao abandono dos distritos anteriores e a especulação imobiliária, informando que a infra-estrutura vai ser feita aos poucos e de acordo com a demanda. Telma Magro sugeriu a transformação da área das Chácaras Parati para ZR3 ou ZR4, mais compatível com agrado das pessoas que ali estão instaladas; Com a palavra o senhor João Gustavo Spido, Diretor do Departamento de Desenvolvimento explicou sobre a necessidade de disponibilizar terrenos para empresas que querem se instalar em Bebedouro e diante da crise mundial e o fechamento de empresas nossa cidade tem que ser estruturada para novos investimentos; Quanto a fiscalização de esgoto de empresas que poderiam se instalar informa que tal atribuição já é feita pela CETESB; Concorda com o que foi dito por Telma Magro, em relação à área de preservação ambiental, porém salientou que na extensão das Chácaras Parati poderia ser alterada para ZR3 ou ZR4; Que a área adquirida pela Prefeitura está inserida na zona urbana e não zona rural; O senhor Airton Pinheiro quer saber se a Prefeitura vai tomar uma atitude sobre o parque



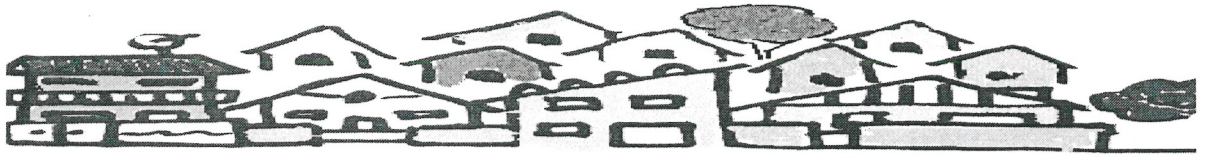
CONSELHO DA CIDADE

industrial II e IV. João Gustavo Spido esclareceu que não tem lei para obrigar os proprietários de terrenos no distrito industrial II e quanto ao distrito IV a Prefeitura não fez a infra-estrutura necessária. Mas nesta nova área serão admitidos critérios mais rigorosos no sentido de implementar as empresas em determinado prazo. A Presidente, em seguida passou a palavra para a senhora Alessandra Fernandes, diretora do departamento de meio ambiente, deu esclarecimentos com relação ao meio ambiente e todo equilíbrio do sistema; Informou que duas colocações são importantes no tema: primeira a atual condição da mata, na nas condições atuais estão marginalizadas; Que uma área tem relevância ambiental significativa, pois é remanescente de mata atlântica, é habitat de animais com ambiente hostilizado por plantio e ocupação humana. Que o município não pode ter uma área verde por ter, plantar por plantar; Concordou com a criação do cinturão verde dentro da questão ambiental, agregada ao meio ambiente e a preservação das matas ao redor do distrito industrial; Com a palavra Edson Pereira dos Santos informou conhece um trabalho de reflorestamento e que até possui filmagens. Pela ordem a Presidente passou a palavra para o senhor Paulo Pereira que fazendo o uso do mapa, explicou que a idéia é o repasse de dois corredores de serviço: um do bairro Santa Terezinha até a Avenida Marginal, outro na Avenida Projetada desde a Granol até o final do loteamento Pedro Paschoal; A proposta que era da ZIM nas chácaras, mas houve a proposta da senhora Ângela Brunelli que estaria deixando como ZR3 aqui; Foi feita intervenção manifestando ZR4; E na sequência Paulo Pereira falou sobre a questão do loteamento Vale do Sol, que é



CONSELHO DA CIDADE

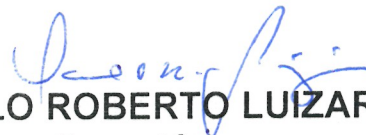
ZR4 pretendendo passar para ZR3; Telma Magro questionou o motivo e Paulo Pereira disse que ZR3 era mais abrangente que ZR4; Telma afirmou que era o contrário e Paulo concordou; Outra questão mencionada por Paulo Pereira é que o loteamento do Pedro Paschoal poderia ser modificado para ZIM, mas como não era tema da audiência concordou em deixar como ZR4; Dando continuidade aos trabalhos a Presidente indagou se alguém mais gostaria de se manifestar sobre as propostas de alteração; Com a palavra um cidadão questionou sobre a construção de novas praças, convidada a falar sobre o assunto Alessandra Fernandes explicou que a Prefeitura está fazendo um diagnóstico das praças e existe um projeto de padrão para praças com construção de play-grounds, aparelhos para ginásticas, inclusive para terceira idade e solicitou para toda a população a preservação dessas praças; seguindo o mesmo raciocínio, usando da palavra, o senhor Irineu Caon citou como exemplo a cidade de Maringá, onde foram construídas 20 praças com academia ao ar livre, inclusive para o pessoal da terceira idade, continuando com a palavra, Irineu falou de seus planos para as crianças com várias modalidades distribuídas pelos bairros, descentralizando as atividades; Telma Magro esclareceu que sobre o bairro Pedro Paschoal poderia continuar ZR4 que é menos restritivo, mas com alteração das taxas de ocupação para tornar mais interessante para a ocupação dos lotes; Esclareceu que a ZR4 é menos restritiva; Que as audiências feitas anteriormente já melhoravam muito os índices de uso; Com a palavra Antonio Zeitoun concordou com a alteração dos índices de ocupação. Como ninguém



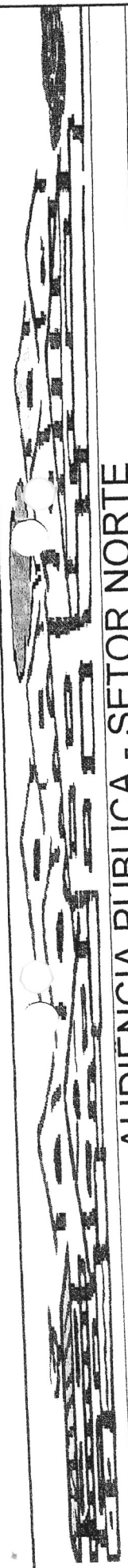
CONSELHO DA CIDADE

mais quis fazer uso da palavra a Presidente colocou em votação as alterações sugeridas conforme segue: alteração de área para ZIG, com aprovação unânime sem nenhuma objeção, ficando aprovada do jeito que foi proposto; Com a palavra Fabiano Botamedi sugeriu um estudo das áreas e novamente em votação todos aprovaram a alteração para ZIG com estudo do impacto ambiental; Em seguida foi colocada em votação a alteração das chácaras Parati para ZR4, sendo que a maioria dos presentes “levantou a mão” manifestando concordância com a alteração; Colocado em votação quanto ao residencial Vale do Sol todos concordaram em manter como ZR4; Nada mais a ser tratado, a Presidente encerrando a reunião, agradeceu novamente a presença de todos. Eu, Paulo Roberto Luizari, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pela Presidente do Conselho da Cidade. Bebedouro, vinte e oito de fevereiro de dois mil e nove (28/02/2009).


CRISTIANE REGINA MENDES DE AGUIAR
Presidente do Conselho da Cidade


PAULO ROBERTO LUIZARI
Secretário





AUDIÊNCIA PÚBLICA - SETOR NORTE

LISTA DE PRESENÇA - 28/02/2009 - 14H00MIN

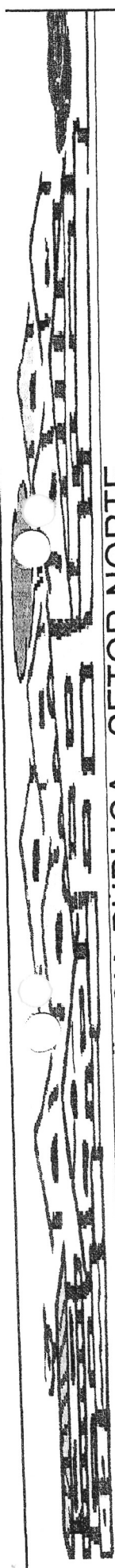
Nome	Endereço	Telefone ou Celular
Angela M. M. Prado Brunelli	R. Barões P. Pontal, 1435	17 334227022
TEMA ANTES NIAGRA DESENVOLVIMENTO BEBEDOURO ZOO	R. KUTOKA A DE TOLEDO, 1085	17 33453237/17084007
Amorildo de Oliveira	R. Benedito Henrique Batista n. 641	33431458/123412
Paulo Cesar Lemos de Carvalho	Rua Andes n. 141	3343-8077
Silvia F. Coelho Vatter	silviavatter@hotmail.com	0091014684
Edmar A. Feltrin - SONEB	Paulino Gombosi 110	8137-7766
ANTÔNIO SANTANA DA SILVA	ALAMEDA CARLOS CATALI 424	9.117-1033
Alexandra M. Fernandes	Rua dos Doutores, 170	33421435
Roberto Zetamendi	Flamênia Severina, 502	3043-6665
Evane Caom Junior	Marcelino Gomes, 599	31412461
Waldemiro Carlos Zolin	Rua Nelsoncy Moura 152	9775 1562
Roberto Batista	Rua ANTONIO TOLLER 816	9611. 20 47
Paula Lúcia de Jesus	Rua Francisco Pereira - 817	3345-4254



AUDIENCIA PUBLICA - SETOR NORTE

LISTA DE PRESENCIA - 28/02/2009 - 14H00MIN

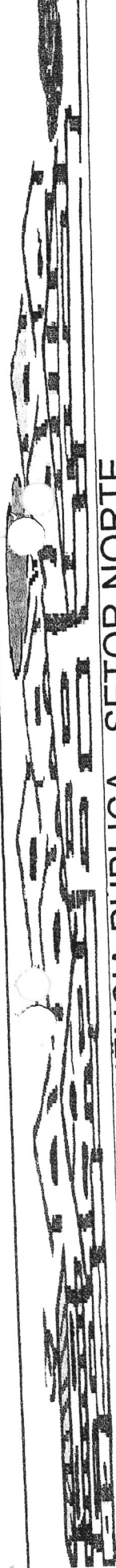
Nome	Endereço	Telefone ou Celular
Gorge Luiz Elias	Rua. Ruy (Mundo) Rocha de Mello	3343-9055 8145 0244
Teferen APOL Duree	R. Luis Di Giovanni 383	9108-7842
Deborah Letícia Machado de Moraes	Al. Parati nº 730 Menino Deus	3343 7061 9146 8013
Quelinno Carvalho Denavine	Al. Parati nº 730 Menino Deus	934137061
Alexandro Aparecido Basile	Al. Eugenio de Oliveira e Silva	3343 1824
Julio Cesar Serrano de Carvalho	R. Cebra Silva do Saiz e Silva	3343 5581
Almy Claudio Benembo		91861885
Maria A. Zucatto Ferreira	Departamento de Tráfego	3342 2444
Apul Augusto Pinna Soares	Rua. Adolfo Pinto 1386 Centro	9115 8092
Isabel de Fátima	R. Carvalho Ferreira 1350	9106 1054
Wendell Luiz Costa	Representante Setor OESTE	3343 9497
Antônio Brito	Representante Setor NORTE	9106 1054
Wendelton Ramos	R. Vicente Paschoal 1381, Centro	91315750
Julia de Amor Sherril	R. Benigno Fátima nº 114 Jussara	
Raimundo do Oliveira Soares	R. Jose Francisco Paschoal 1504	9117-6602



AUDIÊNCIA PÚBLICA - SETOR NORTE

LISTA DE PRESEÇA - 28/02/2009 - 14H00MIN

Nome	Endereço	Telefone ou Celular
Rony A. Borges	Rua Rui Barbosa, 143 - Centro	9122-9197
Leide S. Suleidi	Rua Francisco de Paula Braga 1438	9134-3055
Robel Tixe	Rua Porto Alegre nº 159	91672873
André Senacis	R. Luis Vicente Canale, 730	91049162
Antonio Mustafa Zetum	Planifarmato	9785-0599
Danre Zolun	Memoranda Unim	9122-0330
Luiz Roberto Cardoso	GUARABATA 382	9416-4492
Paulo Roberto Luizari	Dep. Desenvolvimento Economi.	9725-3546
Natalia Grete Alves	Patrulha Ecológica	91564452
Ana Carolina Neri	Rua Irui Antonio Pato, 96	9155-0338
Marcia Regina de Santa Agostina	Rua: Duque de S. Carlos nº 266 - P. Ecologia	3345-4152
Amário Ldo da Silva Perez	R. Roque H. Tizelli 247	3342 2139
Edson Engim - enfator	R. Getúlio Galilei Bokun 719	3343 8113
Flaviano Vm S	Rua Damasco Galhard - 624	3342 1018
Marina Antonia Ribeiro		3342 1018



AUDIÊNCIA PÚBLICA - SETOR NORTE

LISTA DE PRESEÇA - 28/02/2009 - 14H00MIN

Nome	Endereço	Telefone ou Celular
João Rodrigues de Oliveira	Rua: Francisco Inácio, 817	33444154
Quindia Estela Rocha	Rua Eduardo Pacheco 290	33430916
Natália Cristina de Moraes	R: Inguete G. Lopes 360	88292378
Luiz Fernando Ambrosio	R: FRANCISCO F. Andrade 34	884443171
Julio Cesar Alves	R: SÃO LUCAS 130	93587027
Raphael Bim F. da Silva	R: Aristides G. ZACARELI 140	884447933
João Henrique de Oliveira	R: Antônio Calisto R. 80	33428115
Hugo da Silva Faggion	R: Angelo ZANELATO 89	33451582
Wellington Ap Fortunato	R: Domingues Pteb 114	97547258
Maira dos Santos Dionisio	R: Beumiro Ramos 1205	96171576
Winston Gonçalves	R: Domingos Pittori n° 102	825-6978
Camilla Flaminia Ly Gamin	R. Das Missionarias n° 46	9712.9957



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Errata

Na edição do dia 07/10/2006, do Jornal "O Jornal Bebedouro", quando da publicação da Lei Complementar nº 43 - onde se lê: ° - LEI COMPLEMENTAR Nº 43 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006, **Leia-se:** LEI COMPLEMENTAR Nº 43 DE 05 DE **OUTUBRO** DE 2006, e onde se lê: Prefeitura Municipal de Bebedouro, 05 de setembro de 2006, **Leia-se:** Prefeitura Municipal de Bebedouro, 05 de **outubro** de 2006, e onde se lê: Publicada na Secretaria da Prefeitura a 05 de setembro de 2006, **Leia-se:** Publicada na Secretaria da Prefeitura a 05 de **outubro** de 2006.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de outubro de 2006

